



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble
Estado do Rio Grande do Sul



LEI MUNICIPAL Nº 1.532/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Concede título de Cidadão Honorário e dá outras providências”.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE,
Estado do Rio Grande do Sul,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte
Lei:

Art. 1º. Outorga Título de Cidadão Honorário ao Senhor Antônio Carniel, por sua contribuição para o crescimento e desenvolvimento do Município, através de seu relevante trabalho desempenhado na agricultura.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
26 DE MAIO DE 2022

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração